

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria PA 12/2018 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Ementa: **“Infância. Procedimento administrativo para tutela de direito individual. Necessidade de acionamento dos mecanismos de garantias dos direitos das crianças. Uma das crianças é supostamente negligenciada pela genitora, havendo notícia de abuso sexual. Está na guarda de fato da tia-avó materna, aparentemente sem regularização. A outra criança tem paralisia cerebral e possivelmente não vem recebendo os devidos cuidados pela genitora. Necessidade de apuração e acompanhamento.”**

RJ, 10/09/2018

Edson Goes de Aguiar Junior
Promotor de Justiça
Mat: 4024